

Guia de apoio ao Preenchimento do Formulário de Candidatura

Designação do Aviso

Ações Coletivas - Qualificação

Código do Aviso

COMPETE2030-2025-5 - Ações Coletivas - Qualificação

Unidade:

Unidade Capacitação Empresarial (UCE)

Dirigido:

Beneficiários

Versão:

1.2

Data da Publicação

24 julho 2025

Ficha Técnica

COMPETE 2030	Programa Inovação e Transição Digital (PITD)
Documento	Guia de Apoio ao Preenchimento do Formulário de Candidatura Ações Coletivas – Qualificação
Execução	COMPETE 2030 – Unidade Capacitação Empresarial (UCE)
Publicação	24.07.2025
Versão	V.1.2 – Ações Coletivas - Qualificação

Índice

Ficha Técnica.....	- 2 -
1. Finalidade	- 5 -
2. Instruções prévias ao preenchimento do formulário de candidatura	- 7 -
2.1 Registo do beneficiário no Balcão dos Fundos	- 7 -
2.2 Atualização de dados no Balcão dos Fundos	- 7 -
2.3 Como aceder ao formulário de candidatura	- 8 -
3. Instruções para a utilização do formulário de candidatura	- 12 -
3.1 Constituição do formulário de candidatura	- 12 -
3.2 Validação de página	- 12 -
3.3 Deslocação entre páginas.....	- 13 -
3.4 Preenchimento de caixas de observações.....	- 14 -
3.5 Preenchimento de tabelas	- 14 -
3.6 Erros genéricos	- 15 -
3.7 Candidatura em preenchimento.....	- 16 -
3.8 Submissão de candidaturas	- 17 -
3.9 Candidatura Submetida.....	- 18 -
3.10 Separador “PROJETOS”	- 19 -
4. Preenchimento do formulário de candidatura	- 20 -
4.1 Índice de Preenchimento	- 20 -
4.2 Projeto e Promotor(es)	- 20 -
4.3 Dados do Promotor e Copromotor(es)	- 23 -
4.4 Caracterização do Beneficiário.....	- 31 -
4.5 Balanço e Demonstração de Resultados.....	- 33 -
4.6 Caracterização Geral da Operação	- 35 -
4.7 Caracterização da Operação.....	- 37 -
4.8 Lista de Atividades.....	- 39 -
4.9 Detalhe da Atividade.....	- 39 -
4.10 Pessoal e Outros Custos de Acompanhamento da Operação	- 44 -
4.11 Competências da Equipa Coordenadora.....	- 45 -
4.12 Indicadores.....	- 46 -

4.13	Enquadramento Temático	- 47 -
4.14	CrITÉrios de Seleção	- 48 -
4.15	Financiamento por Promotor.....	- 52 -
4.16	Financiamento Total	- 55 -
4.17	Declarações	- 55 -
4.18	Anexos	- 58 -
4.19	C1 – Custos do projeto	- 59 -

1. Finalidade

Este guia tem por finalidade prestar apoio aos beneficiários, com o intuito de facilitar o preenchimento do formulário de candidatura, não dispensando, no entanto, a consulta da regulamentação aplicável, nomeadamente (se estiver posicionado em cima de uma designação sublinhada será reencaminhado para o respetivo regulamento):

- Aviso de concurso [COMPETE2030-2025-5](#)
- Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro - **Modelo de governação dos fundos europeus para o período de programação 2021-2027**
- Decreto-Lei n.º 20-A/2023, de 22 de março - **Regime geral de aplicação dos Fundos Europeus** - FEDER, FSE+, o FC, FEAMP, FTJ e FAMI para o período 2021-2027
- Portaria n.º 103-A/2023, de 12 de abril, alterada pela Portaria n.º 184/2023, de 3 de julho e pela Portaria n.º 328-B/2023, de 30 de outubro - **Regulamento Específico da Área Temática Inovação e Transição Digital (REITD)**, no âmbito dos Sistemas de Incentivos do Portugal 2030
- Orientação de Gestão [01/C2030/25](#): Procedimentos sobre pagamentos no âmbito de sistemas de apoio e assistência técnica
- Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, alterado pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro - **Código do Procedimento Administrativo** (CPA)
- Regulamento (UE) 2021/1060 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho - **Disposições comuns** relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu Mais, ao Fundo de Coesão, ao Fundo para uma Transição Justa e ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura e regras financeiras aplicáveis a esses fundos e ao Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração, ao Fundo para a Segurança Interna e ao Instrumento de Apoio Financeiro à Gestão das Fronteiras e à Política de Vistos
- Regulamento (UE) 2021/1058 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho - **Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER)** e ao **Fundo de Coesão (FC)**

- Regulamento (UE, Euratom) 2018/1046 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de julho de 2018 - Disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União
- Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril - Proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao **tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados**
- Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho – **Regime para a promoção do investimento sustentável**
- Balcão dos Fundos
- Portal do Portugal 2030
- Portal do PITD - COMPETE 2030

2. Instruções Prévias ao Preenchimento do Formulário de Candidatura

2.1 Registo do Beneficiário no Balcão dos Fundos

Para apresentar a candidatura é indispensável que o beneficiário tenha efetuado previamente o registo e autenticação no **Balcão dos Fundos**.

Com essa autenticação é criada uma área reservada na qual o beneficiário poderá contar com um conjunto de funcionalidades, independentemente da natureza da operação, da região ou do programa a que pretende candidatar-se.

Caso ainda não esteja registado no Balcão dos Fundos, deverá então, proceder ao seu registo [aqui](https://balcaofundosue.pt/Account/Account/Register) (<https://balcaofundosue.pt/Account/Account/Register>).



The image shows two side-by-side screenshots of the Balcão dos Fundos web application. The left screenshot, titled 'Novo Registo', shows three registration options: 'CHAVE MÓVEL DIGITAL', 'ACESSO.GOV.PT', and 'AUTENTICAÇÃO ATRAVÉS DO BALCÃO DOS FUNDOS'. The right screenshot shows the login process, starting with 'Inicie a sua sessão:' and fields for 'Utilizador / Número de identificação fiscal' and 'Palavra-passe'. It includes a 'Recuperar palavra-passe' link, an 'INICIAR SESSÃO' button, and alternative login options for 'AUTENTICAÇÃO.GOV.PT' and 'ACESSO.GOV.PT'. A link 'Ainda não tem conta? Registe-se aqui.' is at the bottom.

2.2 Atualização de Dados no Balcão dos Fundos

Antes da submissão da candidatura, o beneficiário deve confirmar, completar ou atualizar os seus dados de caracterização no Balcão dos Fundos, uma vez que os mesmos serão utilizados na candidatura, nomeadamente:

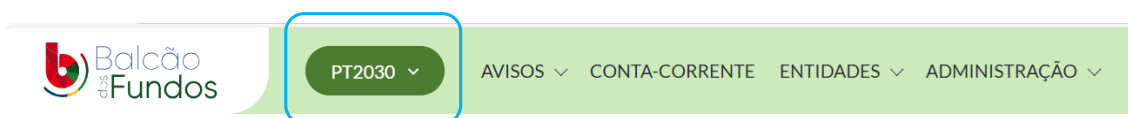
- ✓ CAE´s registadas no *website* **SICAE**;
- ✓ CAE´s declaradas nas **Finanças**;

- ✓ Validar a situação perante as Finanças e a Segurança Social de modo a precaver situações irregulares que possam ser morosas a resolver.

2.3 Como Aceder ao Formulário de Candidatura

As candidaturas são apresentadas *online*, através do formulário eletrónico disponibilizado para o efeito.

Após entrada no Balcão dos Fundos, deve seleccionar o “**PT2030**” na barra superior do ecrã (se visualizar PT2020, clique para alterar para PT2030):



De seguida, aceder ao separador **AVISOS**:

Pesquisa de Avisos

A screenshot of the 'Pesquisa de Avisos' search form. It features a light gray background with several input fields. The first field is labeled 'Código do Aviso' and contains the placeholder text 'Código do Aviso'. To its right are three date selection fields, each labeled 'Data de Início' or 'Data de Fim' and containing the placeholder 'DD-MM-AAAA'. Below the first field is a link 'PESQUISA AVANÇADA' with a downward arrow. To the right of the date fields are two buttons: 'LIMPAR PESQUISA' and 'PESQUISAR' (which has a magnifying glass icon).

Na caixa de texto “**Código do Aviso**”, inserir o respetivo código e seleccionar “**PESQUISAR**”:

Pesquisa de Avisos

A screenshot of the 'Pesquisa de Avisos' search form, similar to the one above but with specific data entered. The 'Código do Aviso' field now contains the text 'compet2030-2025-5' and is highlighted with a green rectangular box. The 'PESQUISAR' button, located at the bottom right of the form, is highlighted with a blue circular box.

Clique em cima da designação do Aviso “**Ações Coletivas – Qualificação**”:

PERÍODO DE PROGRAMAÇÃO	CÓDIGO DO AVISO	DESIGNAÇÃO DO AVISO	ESTADO	SITUAÇÃO	DATA/HORA DE INÍCIO	DATA/HORA DE FIM
Portugal 2030	COMPETE2030-2025-5	Ações Coletivas - Qualificação	Aberto	-	30-05-2025 16:30:00	08-09-2025 17:00:00

Na página seguinte, deve seleccionar o botão “**NOVA CANDIDATURA**” no canto superior direito:

Ações Coletivas - Qualificação

NOVA CANDIDATURA

Código de Aviso: COMPETE2030-2025-5 Estado: Aberto Situação: - Data/Hora de Início: 30-05-2025 16:30 Data/Hora de Fim: 08-09-2025 17:00 FAVORITO

IDENTIFICAÇÃO

CONDICIONANTES

RESPONSÁVEIS

ÁREA GEOGRÁFICA

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

DOCUMENTOS DO AVISO

Identificação

Designação: Ações Coletivas - Qualificação

Neste momento, o beneficiário será direccionado para o **Sistema de Informação SGO 2030 (e)**, sugerindo-se que selecione a opção “**Balcão dos Fundos**”, sendo válida, no entanto, qualquer uma das restantes opções:

 **SGO 2030 (e)**

[Autoridade Tributária](#)

[Cartão do Cidadão / Chave Móvel Digital](#)

[Balcão dos Fundos](#)

Para iniciar o preenchimento do formulário, deve aceder ao separador **AVISOS**:

↓

PROJETOS → AVISOS → DADOS DA ENTIDADE → UTILIZADORES →

Selecione o Aviso pretendido disponível da coluna “**Avisos em curso**”:

Avisos em curso		Outros avisos	
COMPETE2030-2025-5 Ações Coletivas - Qualificação		02/C10-i07/2025 Navegação Ecológica	
Data de Início	Data de Fim	Data de Início	Data de Fim
2025-05-14 00:00:00	2025-09-03 17:00:00	2025-03-24 10:00:00	2025-05-09 17:59:59

Neste caso, deve ser selecionado o Aviso **COMPETE2030-2025-5**, clicando em cima da seta: ➔

COMPETE2030-2025-5 Ações Coletivas - Qualificação	
Data de Início	Data de Fim
2025-05-14 00:00:00	2025-09-03 17:00:00

Na página seguinte, para iniciar a candidatura, deve prosseguir clicando em “**+ Iniciar**”:

Ações Coletivas - Qualificação				
				Voltar
				+ Iniciar
Nº	Aviso	Refª Candidatura	Situação	Refª Submissão
Data Submissão				
Sem candidaturas iniciadas.				

Clicar em “**Sim**”:

Confirma que pretende iniciar nova candidatura?

☒ Sim ☐ Não

Seguidamente, dará entrada ao **Formulário de candidatura**.

3. Instruções para a Utilização do Formulário de Candidatura

3.1 Constituição do Formulário de Candidatura

O formulário compreende 17 páginas.

Aviso COMPETE-2025-05
Ações Coletivas - Qualificação

Índice de preenchimento

N.º	Designação	
1	Projeto e Promotor(es)	
2	Dados do Promotor e Copromotor(es)	
3	Caraterização do Beneficiário	
4	Balanço e Demonstração de Resultados	
5	Caracterização geral da operação	
6	Caracterização da operação	
7	Lista de atividades	
8	Detalhe da atividade	
9	Pessoal e outros custos de acompanhamento da operação	
10	Competências da equipa coordenadora	
11	Indicadores	
12	Enquadramento temático	
13	Critérios de seleção	
14	Financiamento por Promotor	
15	Financiamento Total	
16	Declarações	
17	Anexos	
C1 – Custos do projeto		

Versão 1.00

 Validar  Submeter

Para aceder a cada página, no “Índice de Preenchimento”, deve clicar no botão com a imagem de lupa:

Índice de preenchimento

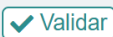
N.º	Designação	
1	Projeto e Promotor(es)	
2	Dados do Promotor e Copromotor(es)	
3	Caraterização do Beneficiário	

3.2 Validação de Página

Durante o preenchimento do formulário, é recomendável gravar frequentemente os dados à medida que estes são inseridos.

Atenta-se, a que o mecanismo que permite a gravação, não é automático.

É importante que, sempre que seja terminado o preenchimento de uma página, esta seja **gravada** e **validada**. Este procedimento deve ser realizado em todas as páginas e, de preferência, após o preenchimento de cada grupo de informação:

 Gravar  Validar



Se o botão “Gravar” não for pressionado, quando muda de página, os elementos anteriormente preenchidos serão perdidos.

No processo de validação é identificada a existência ou não de informação por preencher/validar, no final da página que se encontra em preenchimento:

1 - Projeto e Promotor(es) (Erros: 10)

-  Caracterização do projeto (Erros: 2)
 - ✗ Designação - Preenchimento obrigatório
 - ✗ Designação Inglês - Preenchimento obrigatório
-  Promotor(es) (Erros: 3)
 - ✗ [#1] Deve apresentar pelo menos 1 copromotor
 - ✗ Resumo - Preenchimento obrigatório
 - ✗ Resumo Inglês - Preenchimento obrigatório
-  Localização da operação (NUTS II) (Erros: 4)
 - ✗ Norte - Preenchimento obrigatório
 - ✗ Centro - Preenchimento obrigatório
 - ✗ Alentejo - Preenchimento obrigatório
 - ✗ O total das regiões deve perfazer os 100%
-  Contactos (Erros: 1)
 - ✗ Lista vazia

3.3 Deslocação entre Páginas

A transição entre páginas pode ser efetuada através dos botões que se encontram no canto superior direito:

  Anterior ProjProms   Seguinte



Remete para o **Índice de preenchimento**



Remete para a **página anterior**

ProjProms ▼

Permite aceder à **listagem das várias páginas**



Remete para a **página seguinte**

3.4 Preenchimento de Caixas de Observações

Para cada uma das caixas de texto (presentes ao longo do formulário), existe um limite de caracteres, conforme indicado no canto superior direito.

Salienta-se que não é possível ultrapassar este limite.

No seguinte exemplo, a caixa “Resumo”, indica que o limite máximo é de 1000 caracteres:

Resumo
(breve descrição do projeto para efeitos de divulgação, que evidencie de forma clara o seu objetivo)

0/1000

3.5 Preenchimento de Tabelas

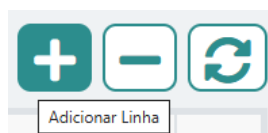
Para iniciar o preenchimento de uma tabela, deve clicar em cima da 1ª linha e efetuar o preenchimento, seja pela seleção das opções existentes ou, não havendo opções de preenchimento automático, preenchendo diretamente com a respetiva informação.

Exemplo:

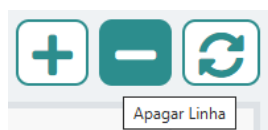
Complementariedade com outras operações no âmbito do Portugal 2030, Portugal 2020, PRR ou outros Programas + -

Programa	Aviso	Nº Proj.	Situação	Data de Início	Data de Fim	Justificação
PT2030	abc	123	▼	2025-09-30	2026-01-31	abcde
			Aprovado Execução Terminado			

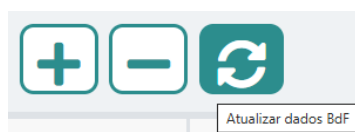
Para **adicionar uma linha** nova à tabela, deve clicar no botão  e proceder ao preenchimento da linha que foi gerada:



Para **eliminar uma linha**, deve clicar em cima de uma célula da linha pretendida e clicar no botão  :



Para **atualizar informação** com os dados do Balcão dos Fundos, nomeadamente, quando existem campos de preenchimento automático, deve selecionar o botão Atualizar  :



3.6 Erros Genéricos

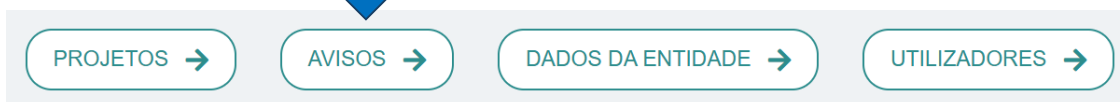
Caso ocorra algum bloqueio no formulário, isso poderá significar que existem janelas abertas (erros, validações, etc.), que se encontram por trás de outras janelas. Essas janelas devem ser fechadas para continuar o preenchimento do formulário.

3.7 Candidatura em Preenchimento

Após ser iniciado o preenchimento do formulário de candidatura, se gravar e fechar a aplicação, poderá mais tarde voltar a entrar na candidatura para prosseguir com o preenchimento.

Para tal, o acesso à plataforma **SGO 2030 (e)** poderá ser efetuado diretamente através do link:

<https://pas.compete2020.gov.pt/pas3/acesso/Login.php>



Selecionando o separador **AVISOS**, a candidatura iniciada encontra-se agora na coluna dos “**Avisos com candidaturas**”:

Avisos com candidaturas	Avisos em curso	Outros avisos
COMPETE2030-2025-5 → Ações Coletivas - Qualificação Data de Início: 2025-05-14 00:00:00 Data de Fim: 2025-09-03 17:00:00	MPPr-2025-9 → SICE - Inovação Produtiva - Territórios Baixa Densidade Data de Início: 2025-04-30 00:00:00 Data de Fim: 2026-04-30 19:00:00	02/C10-i07/2025 Navegação Ecológica Data de Início: 2025-03-24 10:00:00 Data de Fim: 2025-05-09 17:59:59

Clicando no **COMPETE2030-2025-5** (através da →), será apresentado formulário de candidatura que se encontra na situação “*Em preenchimento*”:

Ações Coletivas - Qualificação					Voltar
					Iniciar
Nº	Aviso	Refª Candidatura	Situação	Refª Submissão	Data Submissão
1	COMPETE2030-2025-5	C747669070-00900982	Em preenchimento		

Devendo agora clicar na  para continuar o preenchimento.

3.8 Submissão de Candidaturas

Para proceder à **submissão da candidatura**, deve primeiro ser selecionado o botão “**Validar**” presente no canto inferior direito da página principal do formulário, sendo que a mesma apenas pode ser submetida, **caso não se verifiquem quaisquer erros aquando da validação.**



Aviso COMPETE-2025-05
Ações Coletivas - Qualificação

Índice de preenchimento

N.º	Designação	
1	Projeto e Promotor(es)	
2	Dados do Promotor e Copromotor(es)	
3	Caraterização do Beneficiário	
4	Balanço e Demonstração de Resultados	
5	Caracterização geral da operação	
6	Caracterização da operação	
7	Lista de atividades	
8	Detalhe da atividade	
9	Pessoal e outros custos de acompanhamento da operação	
10	Competências da equipa coordenadora	
11	Indicadores	
12	Enquadramento temático	
13	Critérios de seleção	
14	Financiamento por Promotor	
15	Financiamento Total	
16	Declarações	
17	Anexos	
C1 – Custos do projeto		

Versão 1.00

Formulário aviso COMPETE-2025-5 (Erros: 0)

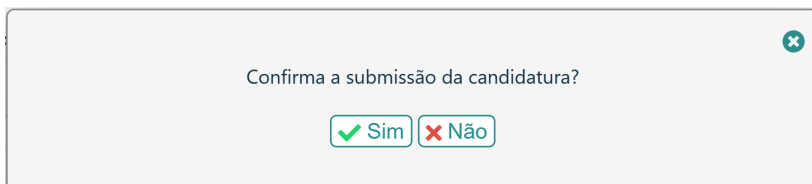
Uma vez resolvidos os erros detetados, ou caso não se verifique nenhum, deve ser selecionado o botão “**Submeter**”:



Caso não tenha sido validada a informação introduzida nas diferentes páginas do formulário, ou não tenham sido resolvidos os erros ✖ detetados decorrentes da validação da candidatura, será apresentada uma caixa com a identificação dos erros.

Alerta-se para o facto de que, caso tenham sido detetados erros no preenchimento da candidatura, o processo de submissão é interrompido nesta fase.

Não havendo erros, será apresentada a seguinte mensagem:



Confirma a submissão da candidatura?

Caso seja acionado o “**Sim**” será enviada uma mensagem a confirmar a submissão da candidatura.



A referência [] confirma a receção da sua candidatura ao Aviso [] em []

OK

3.9 Candidatura Submetida

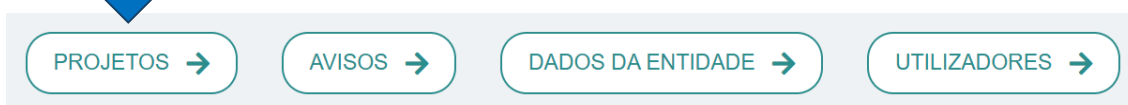
Após a submissão da candidatura, a mesma estará disponível no separador AVISOS, em Avisos com candidaturas, e com a situação “**Submetida (balcão dos fundos)**”.

Nº	Aviso	Refª Candidatura	Situação	Refª Submissão	Data Submissão
1			Submetida (balcão dos fundos)		

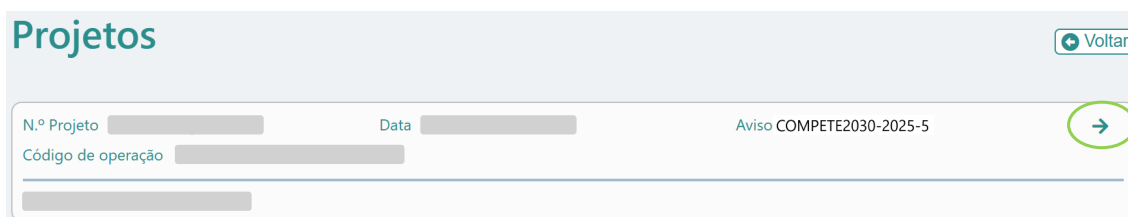
3.10 Separador “PROJETOS”

Após a submissão da candidatura e fecho de todas as aplicações, para voltar a entrar na plataforma **SGO 2030 (e)** poderá aceder diretamente através do link:

<https://pas.compete2020.gov.pt/pas3/acesso/Login.php>



Para consultar as **candidaturas já submetidas**, deverá aceder ao separador “**PROJETOS**” e clicar na seta associada à candidatura pretendida:



Projetos Voltar

N.º Projeto	Data	Aviso COMPETE2030-2025-5
Código de operação		→

4. Preenchimento do Formulário de Candidatura

4.1 Índice de Preenchimento

Página 0

O Formulário de candidatura é composto por 17 páginas.

Aviso COMPETE-2025-05
Ações Coletivas - Qualificação

Índice de preenchimento

N.º	Designação	
1	Projeto e Promotor(es)	
2	Dados do Promotor e Copromotor(es)	
3	Caraterização do Beneficiário	
4	Balanço e Demonstração de Resultados	
5	Caracterização geral da operação	
6	Caracterização da operação	
7	Lista de atividades	
8	Detalhe da atividade	
9	Pessoal e outros custos de acompanhamento da operação	
10	Competências da equipa coordenadora	
11	Indicadores	
12	Enquadramento temático	
13	Critérios de seleção	
14	Financiamento por Promotor	
15	Financiamento Total	
16	Declarações	
17	Anexos	
C1 – Custos do projeto		

Versão 1.00

Validar Submeter

Para aceder ao conteúdo de cada página, deve clicar .

4.2 Projeto e Promotor(es)

Página 1

Caracterização do projeto

Nesta página deve ser indicada, no campo “**Designação**”, a designação da operação, em português e em inglês.

No campo “**Candidatura**”, deve ser selecionado se constitui uma operação **Individual** ou em **Copromoção**.

Projeto e Promotor(es)


[< Anterior](#)
ProjProms ▼
[Seguinte >](#)

Caracterização do projeto

Designação

Designação Inglês

Candidatura Individual ☐ Copromoção ☒

Promotor(es)

N.º	NIF	Sigla	Nome	
1				
2				

No quadro “**Promotor(es)**”, devem ser identificados o **promotor** e **copromotores**, se aplicável, existindo campos de pré-preenchimento automático com os dados registados no Balcão dos Fundos, pelo que, para que os mesmo sejam atualizados, após introduzir o NIF de cada promotor, deve ser selecionado o botão .

Resumo

Nestes campos, deve ser elaborada uma breve **descrição da operação**, para efeitos de divulgação, evidenciando de forma clara quais os objetivos que visam alcançar.

Resumo 0/1000

(breve descrição do projeto para efeitos de divulgação, que evidencie de forma clara o seu objetivo)

Resumo Inglês 0/1000

Alertamos que a informação apresentada no campo **resumo** será utilizada para efeitos de divulgação externa, nos sítios Web do COMPETE 2030 e do Portugal 2030, e poderá ser utilizada nos diversos canais de comunicação do Programa, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 49.º do Regulamento (UE) 2021/1060, de 24 de junho.

Localização da operação (NUTS II)

Estes campos são de **preenchimento obrigatório** e devem refletir o **peso do impacto da operação em cada uma das regiões intervencionadas**. No caso de projetos que não visem impacto nas três regiões com preenchimento ativo (Norte, Centro e/ou Alentejo), as mesmas devem ser preenchidas com “**0,00**”.

Exemplo:

Localização da operação (NUTS II)		
A regionalização deverá ser efetuada em função do peso dos impactos/efeitos do projeto em cada uma das regiões intervencionadas	Norte	50,00 %
	Centro	50,00 %
	Lisboa	%
	Alentejo	0,00 %
	Algarve	%

Contacto(s)

Esta seção corresponde à identificação das pessoas com responsabilidade para acompanhar a operação, assim como, para dar resposta às solicitações a pedidos de esclarecimentos ou de elementos que venham a ter lugar.

Os contactos identificados têm de estar registados no **Balcão dos Fundos** e associados ao beneficiário, sendo que, para todos os contactos identificados, serão encaminhadas as notificações no contexto da operação.

Existem campos de preenchimento automático, devendo **primeiro preencher o NIF** do beneficiário singular e de seguida atualizar os dados, selecionando o botão



Contacto(s)						
NIF	Nome	E-Mail	Telefone	Cargo	Função	BdF
123456789						X



Os contactos a indicar terão de ser **utilizadores do Balcão dos Fundos** e estar **associados ao perfil do beneficiário**.

4.3 Dados do Promotor e Copromotor(es)

Para introduzir a informação dos promotores, deve ser selecionado um de cada vez, podendo aceder à respetiva página de duas formas:

Através da página anterior “Projeto e Promotor(es)”, clicando na lupa  à frente da informação de cada promotor, devendo previamente clicar no botão ;

Promotor(es)				  	
N.º	NIF	Sigla	Nome		
1					
2					

Ou diretamente no cabeçalho da página “Dados do Promotor e Copromotor(es)”, selecionando a entidade pretendida no campo “Promotor”.

Dados do Promotor e Copromotor(es)



DadosProm



Dados do promotor

Promotor

Página 2, separador I

Na página de cada promotor, é solicitada informação sobre o beneficiário, havendo vários campos pré-preenchidos com os dados registados no Balcão dos Fundos.

Identificação do promotor

I		II	
NIF			
Nome			
Morada			
Cód. Postal			
Concelho		Freguesia	
Telefone		E-mail	
URL			
Natureza jurídica			
Data de constituição		Data de início de atividade	
Fins lucrativos	☐ Sim ☐ Não		Património associativo
Tipo da entidade			
Privada/Pública			
Regime IVA			

O único campo que requer preenchimento manual, é o campo “**Fins lucrativos**”:

Fins lucrativos ☐ Sim ☐ Não



Alterações necessárias no Balcão dos Fundos

Pelo facto de o beneficiário estar registado no Balcão dos Fundos, alguns elementos identificativos são pré-preenchidos.

Alerta-se, no entanto, para que seja verificado se esses **elementos se encontram devidamente atualizados**.

Sendo necessário atualizar algum dado, deverá ser previamente efetuada a alteração no Balcão dos Fundos e, posteriormente, reabrir o formulário de candidatura de modo que este possa refletir a informação atualizada.

Atividade(s) económica(s) do promotor

Atividade(s) económica(s) do promotor		
CAE	Designação	%
94110	Atividades de organizações económicas e patronais	10,00
72110	Investigação e desenvolvimento em biotecnologia	10,00
85591	Formação profissional	80,00

Neste quadro, é feita a identificação das atividades do beneficiário, especificamente por código CAE e por percentagem. Serão identificadas todas as atividades do beneficiário, registadas no Balcão dos Fundos no pré-projeto.

Pode ser identificada mais do que uma atividade (existente ou a criar no âmbito da operação), devendo totalizar 100%.

Localizações do promotor

Neste quadro, devem ser identificados os estabelecimentos nos quais se irão realizar as atividades previstas. Se a operação for realizada na sede do promotor, pode ser selecionado o botão **Sede**, de forma a adicionar automaticamente essa localização:

Localizações do promotor				
ID	Designação	Morada	Concelho	Freguesia
1	Sede			

Se a operação se realizar em mais do que um local, deve selecionar o botão **+** e inserir todos os locais, preenchendo a respetiva **Designação** (ex.: sede, delegação, unidade industrial, loja, escritório) e a **morada completa** (Morada, Concelho, Freguesia):

Localizações do promotor				
ID	Designação	Morada	Concelho	Freguesia
1	Sede			
2	Escritório			

Atividade económica

Atividade económica ☒ Verificar ☐ Registrar

☐ Declaração c/ Sim ☐ Declaração c/ Não ☐ Sem declaração

Neste campo, é feita a aferição da atividade económica das entidades candidatas.

Caso já tenha sido efetuado esse registo, deve selecionar “**Verificar**” para averiguar se possui o registo do formulário de atividade económica no ano pré-projeto do aviso, ficando automaticamente selecionada a opção de “**Declaração c/ Sim**” ou “**Declaração c/ Não**”, assim como a informação relativa ao estado da mesma.

Se a declaração ainda não foi preenchida, ao carregar na opção “Verificar”, ficará ativa a opção “**Sem declaração**”, pelo que deve proceder ao registo da mesma, selecionando “**Registrar**”:

Atividade económica ☒ Verificar ☐ Registrar

☐ Declaração c/ Sim ☐ Declaração c/ Não ☒ Sem declaração

A declaração do ano 2024 está omissa. Caso não faça esta declaração até à análise do projeto, será tratado como empresa para efeitos de apoio.

Registo de Atividade Económica

Ao entrar na página, deverá selecionar o ano ainda sem declaração e preencher o formulário em conformidade:

ENESII - Atividade Económica

[Guia](#)

509141811 :: ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE EMPREENDEDORISMO EM PORTUGAL - ADPEP

Ano	Auxílio de Estado?	Origem	Data
-----	--------------------	--------	------

Submissão de formulário para ano ainda sem declaração: 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024

2025

[Consulta de Formulários submetidos e/ou em curso](#)

Entidade adjudicante CCP

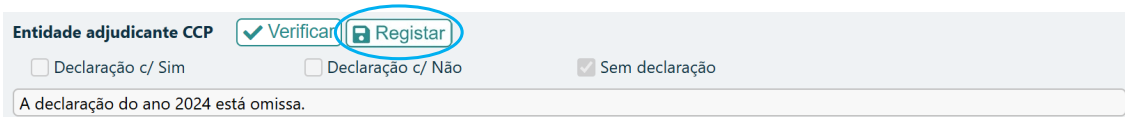
Entidade adjudicante CCP ☒ Verificar ☐ Registrar

☐ Declaração c/ Sim ☐ Declaração c/ Não ☐ Sem declaração

Neste campo, deve ser preenchida a declaração consoante seja ou não a entidade adjudicante de acordo com os números 1 e 2 do artigo 2º do Código dos Contratos Públicos, conforme disposto no Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei nº 149/2012, de 12 de julho.

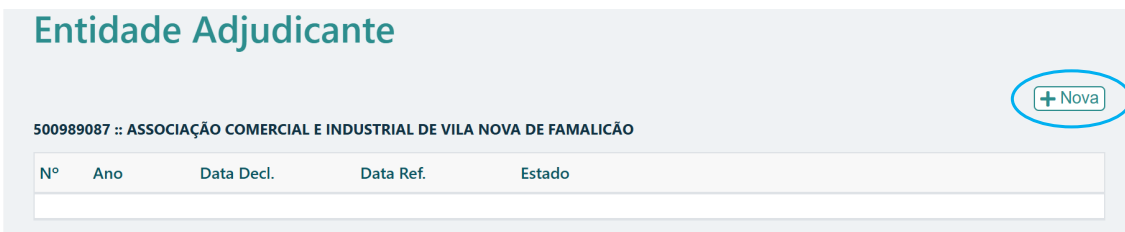
Caso já tenha sido efetuado esse registo, deve seleccionar “**Verificar**” para averiguar o preenchimento do formulário, ficando automaticamente seleccionada a opção de “**Declaração c/ Sim**” ou “**Declaração c/ Não**”, assim como a informação relativa ao estado da mesma.

Se a declaração ainda não foi preenchida, ao carregar na opção “Verificar”, ficará ativa a opção “**Sem declaração**”, pelo que deve proceder ao registo da mesma, seleccionando “**Registar**”:



Registo da Entidade Adjudicante

Ao entrar na página, deverá seleccionar o botão  e, de seguida, preencher o formulário em conformidade:



N.º	Ano	Data Decl.	Data Ref.	Estado

Entidade Adjudicante

[Fechar](#)
[Validar](#)
[Gravar](#)
[Apagar](#)
[Voltar](#)

509141811 :: ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE EMPREENDEDORISMO EM PORTUGAL - ADPEP

Entidade

É Entidade Adjudicante de acordo com os números 1 e 2 do artigo 2º do Código dos Contratos Públicos(*)?

☐ Sim
 ☐ Não

(*) Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei nº 149/2012, de 12 de julho.

Regime Legal aplicável

Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação nº 36-A/2017, de 30 de outubro, e nº 42/2017, de 30 de novembro)

Ano em análise

2024

	Sim	Não
nº 1, do artigo 2º do Código dos Contratos Públicos:		
a) Estado	☐	☐
b) Regiões Autónomas	☐	☐
c) Autarquias Locais	☐	☐
d) Institutos Públicos	☐	☐
e) Entidades Administrativas Independentes	☐	☐
f) Banco de Portugal	☐	☐
g) Fundações Públicas	☐	☐
h) Associações Públicas	☐	☐
i) Associações	Constituída por uma ou várias pessoas coletivas da "tradicional" Administração Pública, e	☐
	Maioritariamente financiada pelas anteriores pessoas coletivas da "tradicional" Administração Pública, ou	☐
	Controlo de Gestão pelas anteriores pessoas coletivas da "tradicional" Administração Pública, ou	☐
	Designação de forma, direta ou indireta, dos seus órgãos sociais (administração, direção e fiscalização) pelas anteriores pessoas coletivas da "tradicional" Administração Pública	☐
nº 2, do artigo 2º do Código dos Contratos Públicos:		
a) Quaisquer pessoas coletivas que:	i) Tenham sido criadas para satisfazer necessidades de interesse geral, sem caráter industrial ou comercial, entendendo-se como tal, aquelas cuja atividade económica não se submeta à lógica do mercado e da livre concorrência, e	☐
	ii) Financiadas maioritariamente pelas entidades previstas no nº 1 do artigo 2º, ou	☐
	iii) Controlo de gestão pelas entidades previstas no nº 1 do art. 2º, ou	☐
	iv) Designação de forma, direta ou indireta, dos seus órgãos sociais (administração, direção e fiscalização) pelas entidades previstas no nº 1 do art. 2º	☐
b) Quaisquer pessoas coletivas que se encontrem na situação referida na alínea a) relativamente a uma entidade que seja, ela própria, uma entidade adjudicante conforme alínea a) do nº 2 do art. 2º		☐
d) Associações	Constituída por uma ou várias pessoas coletivas do nº 2 do art. 2º, e	☐
	Maioritariamente financiada pelas anteriores pessoas coletivas do nº 2 do art. 2º, ou	☐
	Controlo de Gestão pelas anteriores pessoas coletivas do nº 2 do art. 2º, ou	☐
	Designação de forma, direta ou indireta, dos seus órgãos sociais (administração, direção e fiscalização) pelas anteriores pessoas coletivas do nº 2 do art. 2º	☐

Estatutos	
Lista de associados	
Balancete Geral Acumulado do ano em análise ou Orçamento Previsional Aprovado caso não existam contas encerradas à data de decisão de contratar	
Ata da Assembleia Geral de designação dos órgãos sociais	
Relatório de Atividades referente ao ano em análise	

Quadro Auxiliar para Aferição do Financiamento

Conta SNC	Valor
593 - Outras Variações no Capital Próprio - Subsídios	
75 - Subsídios à Exploração (públicos)	
7883 - Outros Rendimentos e Ganhos - Imputação de Subsídios para Investimentos	
Classe 7 - Rendimentos	
Somatório (Total classe 7 + 593)	
Somatório (593+75+7883) / Somatório (Total classe 7 + 593)	

Terminado o preenchimento do formulário da entidade adjudicante, deve **“Gravar”** e **“Validar”** o mesmo. Se não forem detetados nenhuns erros, deve seleccionar a opção **“Fechar”**:

Entidade Adjudicante

Uma vez fechado o preenchimento do formulário, o estado do mesmo na página “Dados do Promotor e Copromotor(es)”, passa automaticamente para **“Declaração c/ Sim”** ou **“Declaração c/ Não”**, assim como a informação relativa ao estado da mesma:

Entidade adjudicante CCP

☒ Declaração c/ Sim
 ☐ Declaração c/ Não
 ☐ Sem declaração

A declaração do ano 2024 indica que é entidade adjudicante.

Entidade adjudicante CCP

☐ Declaração c/ Sim
 ☒ Declaração c/ Não
 ☐ Sem declaração

A declaração do ano 2024 indica que entidade não se enquadra como entidade adjudicante.



Projetos em Copromoção

Nos projetos em copromoção, aquando do preenchimento dos campos “**Atividade económica**” e “**Entidade adjudicante CCP**”, apenas o **promotor líder** tem visível a opção de “Registar” as declarações, sendo encaminhado para os respetivos formulários.

Atenta-se que os **restantes copromotores da operação**, devem fazer esse registo individualmente através da respetiva área da **Plataforma de Acesso Simplificado (PAS)**.

Página 2, separador II

Nesta página, é solicitado o enquadramento de cada promotor a “**Nível territorial**” e no “**Âmbito setorial**”, devendo selecionar as opções que se verifiquem:

I

II

Nível territorial

Nacional ☐

Regional ☐

☐ Norte

☐ Centro

☐ Lisboa

☐ Alentejo

☐ Algarve

Âmbito setorial

☐ Construção

☐ Indústria

☐ Comércio

☐ Turismo

☐ Serviços

☐ Transportes

☐ Outros

Seguidamente, deve ser preenchido o quadro “**Postos de trabalho do promotor**”. Neste quadro, deve ser indicado o n.º de postos de trabalho, por área funcional e nível de qualificação, de cada beneficiário, no ano pré-projeto:

Postos de trabalho do promotor			
Área Funcional	Nível de Qualificação	2024	
		M	H

N.º de Postos de trabalho



Os **postos de trabalho** a inscrever na situação pré-projeto, devem corresponder aos dados presentes na IES (Informação Empresarial Simplificada) referentes à média do número trabalhadores.

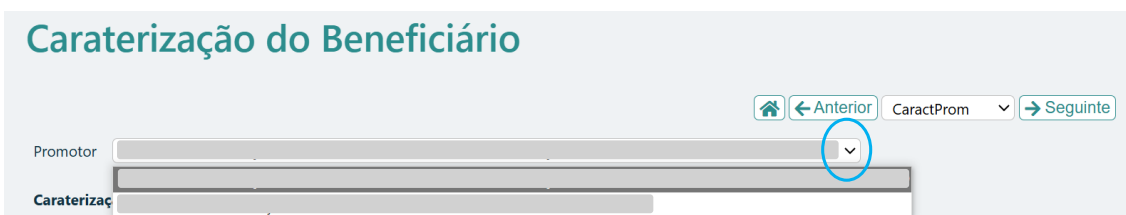
Para orientação no preenchimento do nível de qualificação, pode ser utilizada como referência a estrutura constante dos Anexos I, II e III do Quadro Nacional de Qualificações publicado pela Portaria n.º 782/2009, de 23 de julho:

- **Nível 1** – Habilitação escolar correspondente ao 2º ciclo do ensino básico ou inferior
- **Nível 2** – Habilitação escolar correspondente ao 3º ciclo do ensino básico
- **Nível 3** – Habilitação escolar correspondente ao ensino secundário
- **Nível 4** – Habilitação escolar correspondente ao ensino secundário obtido por percursos de dupla certificação ou com estágio profissional
- **Nível 5** – Habilitação pós-secundária não superior (confere diploma de especialização tecnológica para desempenho de profissão qualificada de Nível 4)
- **Nível 6** – Habilitação Superior - Licenciatura
- **Nível 7** – Habilitação Superior - Mestrado
- **Nível 8** – Habilitação Superior – Doutoramento

4.4 Caraterização do Beneficiário

Página 3

Nesta página, é solicitada a caracterização dos beneficiários através do preenchimento dos campos apresentados. Para preencher a informação de cada promotor, deve ser selecionado um de cada vez no campo “Promotor” no cabeçalho da página:



Missão

Neste campo, deve ser descrita a missão institucional do beneficiário, ou seja, a razão pela qual existe e o propósito que orienta a sua atuação, incluindo os objetivos estratégicos de longo prazo, o contributo para a sociedade ou para o setor

de atividade onde se insere, assim como a forma como essa missão se articula com os objetivos do projeto a desenvolver no âmbito da candidatura.

Missão 0/6000

Atribuições e competências

Neste campo, devem ser evidenciadas as competências específicas que a entidade detém e que são relevantes para o sucesso do projeto em questão, incluindo experiência anterior em projetos semelhantes, know-how técnico, capacidade de mobilização de parceiros ou públicos-alvo, e eventuais certificações ou acreditações que reforcem a sua credibilidade.

Atribuições e competências 0/6000

Capacidade instalada em termos de recursos humanos e outros meios próprios

Neste campo, o beneficiário deve demonstrar que possui capacidade e meios próprios adequados para assegurar a implementação do projeto. Assim, deve ser feita uma descrição dos recursos humanos afetos à operação, incluindo experiência relevante para as atividades a desenvolver, nomeadamente a existência de uma estrutura dedicada à gestão de projetos ou experiência

consolidada na execução de candidaturas financiadas. Devem ainda ser referidas as infraestruturas físicas (como instalações, centros de formação, laboratórios) e os recursos técnicos e tecnológicos disponíveis (equipamentos, plataformas digitais, sistemas de gestão).

Capacidade instalada em termos de recursos humanos e outros meios próprios da entidade promotora 0/6000

4.5 Balanço e Demonstração de Resultados

Página 4

Os dados referentes ao ano de **2024**, ano pré-projeto do aviso, poderão ser de preenchimento automático, caso já estejam disponíveis, carecendo, porém, de validação (com possibilidade de edição).

À semelhança das páginas anteriores, deve ser preenchida a informação de **cada beneficiário** (para as operações em copromoção), selecionando um de cada vez no campo “Promotor” no cabeçalho da página.

Os dados respetivos ao “**Balanço**” e à “**DR**” (Demonstração de Resultados), encontram-se nos respetivos separadores:

Balanço e Demonstração de Resultados


[< Anterior](#)
Contas
[> Seguinte](#)

Promotor

Origem [Importar](#) Dados disponíveis ☐ Fonte

Código IES

[Balanço](#) [DR](#)

Rubrica	2024
ATIVO	
Ativo não corrente	
Ativos fixos tangíveis	
Propriedades de investimento	
Goodwill	

Em cada separador, os dados podem ser inseridos manualmente ou importados (caso estejam disponíveis):

Origem [Importar](#)

Código IES

[Usar dados disponíveis](#)
[Preenchimento manual](#)

Havendo dados disponíveis, podem ser importados acionando o botão [Importar](#).

Caso contrário, deve ser escolhida a opção de “**Preenchimento manual**”. Se o promotor já disponha da IES, pode optar por importar a mesma, selecionando o botão [PDF IES](#):

Origem Preenchimento manual [Importar](#)

Código IES [PDF IES](#)



Código IES Preenchimento Obrigatório

Caso não disponha da IES, no campo “Código da IES”, deve ser colocada a indicação “**Não Aplicável**”:

Código IES

4.6 Caracterização Geral da Operação

Página 5

Calendarização e Investimento

A calendarização do projeto permite ao beneficiário definir o enquadramento temporal da operação e a sua conformidade com os limites temporais definidos no Aviso.

Caracterização geral da operação

Calendarização e investimento

Data início Ano pré-projeto Elegível
Data fim Ano pós-projeto
N.º meses

  Anterior DadosProj Seguinte 



Calendarização da Operação

A **Data de Início** e a **Data de Fim** (conclusão da operação), deverá ser inserida no formato “**aaaa-mm-dd**”.

Os campos “N.º meses”, “Ano pré-projeto”, “Ano pós-projeto” e “Elegível” são de preenchimento automático. O campo “**Elegível**” será preenchido automaticamente após o preenchimento da página **Custos** (página 13).



A **duração máxima da operação** no âmbito do presente Aviso, é de **24 meses** (exceto em casos devidamente justificados).

Fundamente de que forma a operação contribui para os objetivos e prioridades do aviso

Neste campo, deve ser descrito o propósito do projeto a desenvolver e a forma como este se encontra alinhado com os objetivos e prioridades visados no Aviso.

Fundamente de que forma a operação contribui para os objetivos e prioridades do aviso

0/2000

Atividade(s) económica(s) da operação

Pretende-se a identificação das atividades da operação, especificamente por código CAE e por percentagem. Pode ser identificada mais do que uma atividade (cujo total percentual deverá corresponder a 100% da operação), devendo selecionar no menu da primeira coluna o CAE e, na última coluna, introduzir a percentagem (%) das atividades afetas (existentes ou a criar no âmbito da operação).

Exemplo:

Atividade(s) económica(s) da operação (Impacto da operação)

+ -

CAE	Designação	%
47111	Comércio a retalho em supermercados e hipermercados	70,00
01130	Culturas de produtos hortícolas, raízes e tubérculos	20,00
20151	Fabricação de adubos químicos ou minerais e de compostos azotados	10,00

Complementaridade com outras operações no âmbito do Portugal 2030, Portugal 2020, PRR ou outros Programas

Neste quadro devem ser identificadas outras operações a financiamento que apresentem um carácter complementar ao presente projeto, devendo ser elaborada uma breve fundamentação de como as operações se complementam.

Exemplo:

Complementaridade com outras operações no âmbito do Portugal 2030, Portugal 2020, PRR ou outros Programas						
Programa	Aviso	Nº Proj.	Situação	Data de Início	Data de Fim	Justificação
PRR	C06-i01.01	1	Execução	2023-07-01	2025-06-30	Modernização de centros tecnológicos especializados (...)

4.7 Caracterização da Operação

Página 6

Análise SWOT

Nesta secção pretende-se enquadrar a realidade do(s) promotor(es) face ao contexto em que operam e aos objetivos da operação. O quadro deve ser preenchido com uma análise objetiva e coerente com os objetivos do projeto, relativamente aos seus **Pontos Fortes, Pontos Fracos, Oportunidades e Ameaças** com que se possam deparar.

Seguidamente, dever ser preenchido o quadro subsequente, evidenciando a forma como o(s) promotor(es) **valorizam os pontos fortes e mitigam os pontos fracos** da operação, em função do contexto externo (oportunidades e ameaças), de forma estratégica e coerente com o projeto.

Caracterização da operação


[< Anterior](#)
CaractProj
[Seguinte >](#)

Análise SWOT

	Pontos Fortes 0/1000	Pontos Fracos 0/1000
Fatores Internos		
Fatores Externos	Oportunidades 0/1000	Ameaças 0/1000

Desenvolva uma análise qualificada/dinâmica baseada na SWOT referida:

	Oportunidades	Ameaças
Pontos Fortes	Apostas 0/1000	Avisos 0/1000
Pontos Fracos	Restrições 0/1000	Riscos 0/1000

Memória descritiva

Nos quadros abaixo, pretende-se o enquadramento estratégico da operação através de uma descrição que inclua:

- Diagnóstico da realidade visada com a implementação da operação
- Objetivos estratégicos e operacionais

Memória descritiva

Diagnóstico da realidade visada com a implementação da operação 0/32000

Objetivos estratégicos e operacionais 0/32000

4.8 Lista de Atividades

Página 7

Nesta página, devem ser listadas as atividades que sustentam a estratégia de desenvolvimento da operação, permitindo estabelecer uma correlação entre estas e os investimentos a inscrever no separador “Custos”, e identificada a calendarização das mesmas.

Lista de atividades


← Anterior
Atividades
→ Seguinte

Identificação das atividades da operação + -

ID	Designação	Data de Início	Data de Fim	

4.9 Detalhe da Atividade

Página 8

Para preencher o detalhe de cada atividade, as mesmas podem ser selecionadas uma de cada vez, através da página anterior “Lista de atividades”, clicando na  ;

Lista de atividades

[🏠](#) [< Anterior](#) Atividades [Seguinte >](#)

Identificação das atividades da operação + -

ID	Designação	Data de Início	Data de Fim	
1	Atividade 1	2025-09-30	2026-01-31	
2	Atividade 2	2026-02-01	2026-06-30	
3	Atividade 3	2026-07-01	2021-01-31	

Ou diretamente no cabeçalho da página “Detalhe da atividade”, selecionando a atividade pretendida no campo “Atividade”:

Detalhe da atividade

[🏠](#) [< Anterior](#) DetalheAtiv [Seguinte >](#)

Atividade 1 - Atividade 1 

Caracte 1 - Atividade 1

Caracteriza 2 - Atividade 2

3 - Atividade 3

Para cada **atividade** listada, deverá ser apresentada a relação com o previsto no âmbito da operação no separador “**Caracterização**” e os custos associados no separador “**Custos**”:

Detalhe da atividade

[🏠](#) [< Anterior](#) DetalheAtiv [Seguinte >](#)

Atividade 1 - Atividade 1 

Caracterização

Custos

Separador Caracterização

Descrição da Atividade

Neste campo, deve ser descrever as ações a desenvolver e os respetivos objetivos.

Caracterização da Atividade

Designação

Data de Início Duração (meses) Data de Fim

Descrição da Atividade 0/32000

Resultado(s) da Atividade

Neste quadro, devem ser listados os resultados/entregáveis esperados de cada atividade, assim como a data e número previstos para a disponibilização dos mesmos.

Resultado(s) da Atividade + -		
Resultado	Data de disponibilização	Quantificação

Separador Custos

Custos da atividade

Neste quadro devem classificar-se os custos previstos na operação, **por atividade**, devendo os custos serem desagregados de tal forma que, a cada montante possa associar-se:

- um só calendário de aquisição;
- um só tipo de despesa elegível;
- uma só rubrica de investimento.

Detalhe da atividade


[← Anterior](#)
DetalheAtiv
[→ Seguinte](#)

Atividade 1 - Atividade 1

[Caracterização](#)
[Custos](#)

Custos da atividade + -

N.º	Entidade	Designação	Ano	Mês	Rubrica	Elegível

Considera-se como custo um item de investimento efetuado/a efetuar, que faça parte de uma das atividades definidas, na página “Lista de Atividades”.

Para preenchimento do quadro de Custos, os campos “Entidade”, “Designação”, “Ano”, “Mês”, “Rubrica”, e “Elegível”, são de preenchimento manual.

Na coluna “**Entidade**”, deve ser selecionado o promotor responsável pela atividade, conforme aplicável em operações em copromoção.

Na coluna “**Rubrica**”, deve selecionar a rubrica específica da lista existente.



Associadas ao n.º sequencial e à **Tipologia da operação**, cada uma das linhas inseridas deverá corresponder a um conjunto de despesas sustentadas em documentos de suporte que deverão constar no **Dossier de Projeto**.

Deslocações

Nos termos do referido no ponto 4 das Regras ou Limites Específicos à Elegibilidade de Despesa do presente Aviso, assim como no respetivo Anexo B-4, os custos associados a **deslocações internacionais** são calculados através de Custos Simplificados pela adoção do calculador de distâncias do Programa ERASMUS.

Deslocações + -

As distâncias de viagem têm de ser calculadas com o calculador de distâncias apoiado pela Comissão Europeia - https://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/resources/distance-calculator_en

N.º	Promotor	Ano	Mês	Origem	Destino	Distância	N.º Pessoas	Custo

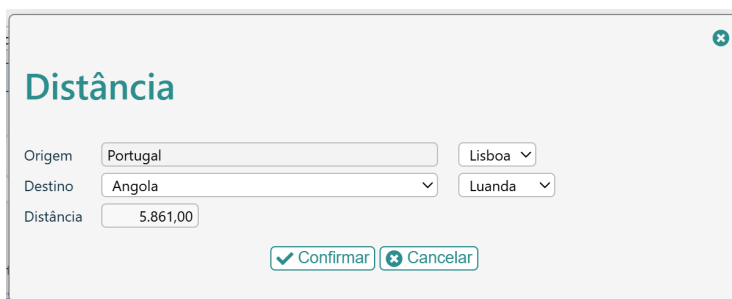
[Aplicar](#) (Inserir no quadro de custos da atividade, rubrica “Deslocações”)

O apuramento do custo das deslocações internacionais, tem por base o **cálculo da distância** entre o ponto de partida, tendo por base os 3 aeroportos internacionais de Porto, Lisboa e Faro, e a identificação do local de realização da ação.

Para aceder ao **calculador das distâncias da Comissão Europeia**, pode ser utilizado o link que consta no formulário de candidatura, ou diretamente no quadro

“Deslocações”, selecionando o botão .

Exemplo:



Destino

No caso de a **cidade de destino não constar na lista** apresentada, o cálculo da distância deve ser feito por aproximação a outro destino listado de proximidade geográfica semelhante, desde que no mesmo intervalo de distância, conforme visado na tabela do Anexo B-4 do presente Aviso.

Após preenchidos os campos e calculada a distância, deve selecionar

 **Confirmar**.

O apuramento do custo é efetuado automaticamente. Os campos “Promotor”, “Ano”, “Mês” e “N.º Pessoas”, são de preenchimento manual.

Após o preenchimento de cada custo no quadro “Deslocações”, deve selecionar o botão  **Gravar** e de seguida  **Aplicar**, para que cada custo introduzido com deslocações internacionais seja transferido para a tabela “Custos da atividade”.



Este **processo deve ser repetido** para cada atividade que envolver despesas com deslocações internacionais (Workshops, Feiras e Promoções).

4.10 Pessoal e Outros Custos de Acompanhamento da Operação

Página 9

Pessoal técnico da(s) entidade(s) promotora(s) a afetar ao projeto

Nesta página, devem ser identificados os perfis da equipa técnica a afetar à operação, assim como o respetivo vencimento (dentro dos limites estabelecidos no Aviso – Regras ou limites específicos à elegibilidade de despesa), a que promotor ficarão afetos e em que duração, assim como o nível de qualificação.

Pessoal e outros custos de acompanhamento da operação


[< Anterior](#)
Pessoal
[Seguinte >](#)

Pessoal técnico da(s) entidade(s) promotora(s) a afetar ao projeto + -

N.º	Promotor	Nova	NIF	Nome	Nível		Custo mês	N.º meses	Valor
1									

[Aplicar](#)

Para cada recurso a afetar, deve seleccionar o botão  e preencher os campos com a informação respetiva para o enquadramento dessas contratações (remuneração mensal base, a taxa de Segurança Social aplicável, meses e taxa imputados ao projeto anualmente). No final, deve seleccionar [Confirmar](#).

Custo com pessoal

Nº

Salário base mensal (sem subsídio refeição) Taxa de Segurança Social Custo Mensal

	2025	2026	2027	2028	
Nº Meses de duração do projeto					
Taxa Imputação					Total
Nº Meses imputados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custo Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Taxa de imputação - campo em percentagem. Se pretender colocar 50%, coloque apenas 50.

Após terminar a inserção dos quadros técnicos, deve clicar em **Aplicar** e esta informação será reportada automaticamente para o quadro “**Resumo agregado dos custos de pessoal**”.

Exemplo:

Promotor	Designação	Ano	Rubrica	Elegível
	Pessoal	2025	Despesas com pessoal técnico do beneficiário	9.065,00
	Pessoal	2026	Despesas com pessoal técnico do beneficiário	21.756,00
	Pessoal	2027	Despesas com pessoal técnico do beneficiário	12.691,00

4.11 Competências da Equipa Coordenadora

Página 10

Equipa coordenadora

Neste quadro, devem ser listados os quadros técnicos que compõem a equipa coordenadora da operação, incluindo a respetiva área de formação, nível de qualificação e função desempenhada na equipa:

Competências da equipa coordenadora


 Anterior
 EquipaCoord ▼
  Seguinte

Equipa coordenadora




N.º	Tipo	NIF	Área de Formação	Nível de Qualificação	Função na Equipa

Experiência da equipa em projetos de natureza semelhante

Neste campo, deve ser descrita, de forma clara e objetiva, de que forma a equipa possui capacidade técnica e experiência prática para assegurar uma implementação e execução eficaz da operação, destacando a participação em projetos com características semelhantes à da presente candidatura, as funções desempenhadas e os resultados alcançados quantificáveis.

Experiência da equipa em projetos de natureza semelhante

0/10000

4.12 Indicadores

Página 11

Nesta página, devem ser preenchidos os campos “Valor de referência” e “Meta” nas tabelas respetivas aos **Indicadores de realização** e **Indicadores de resultado**, em conformidade com as atividades listadas para a operação.

Indicadores


 Anterior
 Indicadores ▼
  Seguinte

Indicadores de realização

N.º	Código	Designação	Unidade	Valor de referência	Meta
1	RPO048	Ações de disseminação realizadas no decorrer da operação	N.º		
2	RPO049	Participantes nas ações de disseminação realizadas no decorrer da operação	N.º		

Indicadores de resultado

N.º	Código	Designação	Unidade	Valor de referência	Meta
1	RPR037	PME que consideraram útil a informação, metodologias ou ferramentas disponibilizadas no âmbito da operação, face ao total de PME impactadas nas ações da operação	%		

No campo “**Fundamentação**”, devem ser justificados quais os pressupostos de cálculo usados para o apuramento dos indicadores:

Fundamentação 0/3000

4.13 Enquadramento Temático

Página 12

Desafios Societais

Nesta página, deve ser estabelecido o enquadramento da operação face aos **Desafios Societais**, conforme definidos no Anexo A – 3 do Aviso.

No quadro, devem ser selecionados os desafios sociais e as respetivas linhas de atuação para os quais a operação visa dar resposta.

Enquadramento temático

  Anterior EnqTemático  Seguinte

Desafios sociais

Desafios Societais  

N.º	Desafio Societal	Principal linha de atuação

Fundamentação 0/2000

Mediante os desafios sociais listados, deve ser apresentada uma descrição sustentada de como a operação irá responder aos mesmos, no campo “**Fundamentação**”.

4.14 Critérios de Seleção

Página 13



Critérios de Seleção

Pretende-se que o beneficiário insira outros elementos específicos para além dos que já registou ao longo do preenchimento do formulário, de forma a sustentar a classificação a atribuir aos seguintes critérios de avaliação do mérito do projeto (MP):

- **A. Adequação à estratégia**
- **B. Qualidade**
- **C. Capacidade de execução**
- **D. Impacto**

Para mais referências sobre os conteúdos a preencher, o beneficiário deverá consultar o **Referencial de Mérito (Anexo A - 2 do Aviso)**.

O beneficiário deve evidenciar e fundamentar de que forma a operação se enquadra e é valorizável nos critérios de mérito indicados. A avaliação a efetuar sobre a operação apresentada terá assim, por base, não só os elementos referidos e solicitados nas restantes páginas do formulário de candidatura, mas também os elementos referidos para sustentar o enquadramento nos critérios de seleção.

Critérios de seleção

  Anterior CritSeleção  Seguinte

A

B

C

D

Separador Critério A

A1. Adequação do projeto aos objetivos e medidas de política pública na área de intervenção da iniciativa

Neste critério de 2.º nível, pretende-se avaliar a adequação da operação na resposta aos desafios sociais definidos no Aviso (Anexo A – 3), em linha com a

informação prestada na página “Enquadramento Temático”, devendo, contudo, ir além do que foi previamente descrito, prestando informação mais específica que permita integrar a operação nos objetivos e medidas de política pública na área de intervenção.

A	B	C	D
A. Adequação à Estratégia			
A1. Adequação do projeto aos objetivos e medidas de política pública na área de intervenção da iniciativa 0/3000			
A2. Contributo do projeto para os indicadores de realização e resultado do Programa 0/3000			

A2. Contributo do projeto para os indicadores de realização e resultado do Programa

Neste critério de 2.º nível, deve ser fundamentado o contributo da operação para os indicadores de realização e resultado conforme, previstos no aviso.

Separador Critério B

B1. Carácter inovador da operação

São solicitados elementos para sustentar o carácter inovador da operação face a outras iniciativas de natureza semelhante já implementadas.

B2. Coerência e adequação do projeto e do plano de trabalho face ao diagnóstico de necessidades e aos objetivos visados

Neste critério de 2.º nível, o beneficiário deve demonstrar a coerência da operação com os objetivos estratégicos e racionalidade da operação (custo/benefício).

A	B	C	D
B. Qualidade			
B1. Caráter inovador do projeto 0/3000			
B2. Coerência e adequação do projeto e do plano de trabalho face ao diagnóstico de necessidades e aos objetivos visados 0/3000			

Separador Critério C

C1. Capacidade de gestão e implementação do projeto

Este critério avalia a capacidade de gestão e de implementação de projetos de investimentos por parte dos beneficiários, valorizando-se o histórico de realizações anteriores, nomeadamente em matéria de incumprimento em operações apoiadas no Portugal 2020, e a experiência dos recursos humanos da entidade na área de intervenção da operação.

O histórico de incumprimento é avaliado automaticamente, devendo o beneficiário fundamentar a experiência dos recursos humanos da(s) entidade(s) na área de intervenção da operação.

A	B	C	D
C. Capacidade de Execução			
C1. Capacidade de gestão e implementação do projeto 0/3000			

Separador Critério D

D1. Efeito de demonstração, disseminação e valorização dos resultados

Neste critério de 2.º nível, deve indicar de que forma os resultados da operação, serão partilhados e valorizados junto de parceiros, redes ou públicos relevantes, e como poderão servir de exemplo ou inspiração para outras entidades.

D2. Impacto das ações de promoção, comunicação e sensibilização

Deve ser descrito como a estratégia de comunicação prevista, irá reforçar a visibilidade do projeto, envolver o tecido empresarial e contribuir para a sensibilização sobre os temas abordados.

D3. Contributo para a melhoria da prestação do serviço aos cidadãos e às empresas

Deve explicar-se como as ações previstas vão traduzir-se em ganhos concretos na qualidade, eficácia ou acessibilidade dos serviços prestados pela(s) entidade(s) promotora(s).

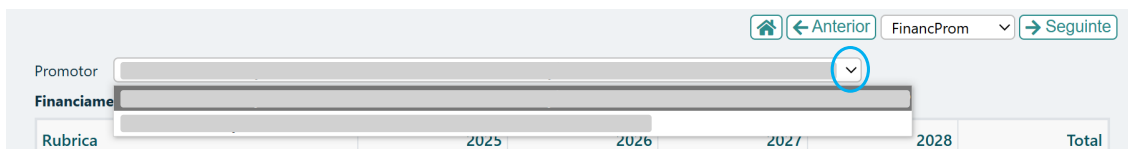
A	B	C	D
D. Impacto			
D1. Efeito de demonstração, disseminação e valorização dos resultados 0/3000			
D2. Impacto das ações de promoção, comunicação e sensibilização 0/3000			
D3. Contributo para a melhoria da prestação do serviço aos cidadãos e às empresas 0/3000			

4.15 Financiamento por Promotor

Página 14

Nesta página, pretende-se a indicação das **fontes de financiamento** da operação nos anos da sua execução.

Os dados devem ser preenchidos **por promotor** (operações em Copromoção), selecionando um de cada vez no campo “Promotor” no cabeçalho da página:



Rubrica	2025	2026	2027	2028	Total

Financiamento

O **financiamento total** e **anual** deve ser coincidente com o correspondente investimento total e anual, inserido nos separadores “**Custos**”.

O beneficiário tem de evidenciar que as fontes de financiamento estão asseguradas, devendo os correspondentes documentos comprovativos constar do dossier da operação e serem anexados ao formulário de candidatura.

Financiamento por Promotor


[< Anterior](#)
FinancProm ▼
[→ Seguinte](#)

Promotor

Financiamento

Rubrica	2025	2026	2027	2028	Total
Capitais Próprios (1)					
Capital					
Prestações Suplementares de Capital					
Prémios de Emissão					
Autofinanciamento (2)					
Fundos Próprios de Natureza Pública					
Financiamentos					
Financiamento de Instituições de Crédito					
Empréstimos por Obrigações					
Financiamento de Sócios/Acionistas					
Suprimentos Consolidados (3)					
Outras dívidas a Sócios/Acionistas					
Fornecedores de Investimentos					
Locação Financeira					
Financiamento das empresas					
Apoio					
Não Reembolsável (INR)					
Outros					
FINANCIAMENTO TOTAL					
CUSTO TOTAL					

(1) Novos capitais próprios
 (2) Resultados Líquidos do Período +/- Gastos/Reversões de Depreciação e de Amortização + Imparidades + Provisões +/- Aumentos/Reduções de Justo Valor
 (3) Novos suprimentos a incorporar em capital próprio até ao encerramento da operação

Capitais Próprios

- **Capital** - indicação de qual o aumento de capital que irá financiar a operação (caso aplicável).
- **Prestações Suplementares de Capital** - indicação de qual o aumento de prestações suplementares que irá financiar a operação (caso aplicável).
- **Prémios de Emissão** - indicação de qual montante que irá financiar a operação (caso aplicável).

Autofinanciamento

Poderá ser utilizado, para cada ano de execução do investimento, um valor de autofinanciamento, que tenha como limite a média dos últimos dois anos dos meios libertos (Resultados Líquidos do Período + Gastos/Reversões de Depreciação e de Amortização + Imparidades + Provisões + Aumentos/reduções de justo valor), conforme previsto no aviso, nas “Condições de atribuição de financiamento da operação”.

Financiamento de Instituições de Crédito

Indicação de qual o valor de empréstimos bancários que irá financiar a operação (caso aplicável).

Empréstimos por Obrigações

Indicação de qual o valor de empréstimos obrigacionistas que irá financiar a operação (caso aplicável). Deverá dispor no dossier da operação, da cópia da ata deliberativa da realização do empréstimo obrigacionista, incluindo as respetivas condições, nomeadamente, o montante, a taxa de juro, o valor nominal, o preço de emissão, o valor de reembolso e o método de amortização das obrigações (caso já esteja aprovado).

Financiamento de Sócios/Acionistas

- **Suprimentos Consolidados** - Indicação de novos suprimentos que irão financiar a operação (dívidas a sócios de médio e longo prazo).
- **Outras Dívidas a Sócios/Acionistas** - Indicação de qual o valor de outras eventuais dívidas a sócios/acionistas, que irão financiar a operação.

Apoio

O beneficiário deverá indicar o montante de apoio que estima que lhe venha a ser atribuído de acordo com as taxas e regras constantes do Aviso e dos regulamentos aplicáveis.

Descrição das fontes de financiamento

Este campo, deverá ser utilizado para descrever as fontes de financiamento a que recorre para a execução da operação, por cada promotor (se aplicável):

Descrição das fontes de financiamento

0/10000

4.16 Financiamento Total

Página 15

Os campos do quadro “**Financiamento Total**”, são de preenchimento automático, mediante os valores indicados na página anterior “Financiamento por Promotor”.

Financiamento Total

[🏠](#) [← Anterior](#) [Financiamento ▼](#) [→ Seguinte](#)

Financiamento

Rubrica	2025	2026	2027	2028	Total
Capitais Próprios (1)					
Capital					
Prestações Suplementares de Capital					
Prémios de Emissão					
Autofinanciamento (2)					
Fundos Próprios de Natureza Pública					
Financiamentos					
Financiamento de Instituições de Crédito					
Empréstimos por Obrigações					
Financiamento de Sócios/Acionistas					
Suprimentos Consolidados (3)					
Outras dívidas a Sócios/Acionistas					
Fornecedores de Investimentos					
Locação Financeira					
Financiamento das empresas					
Apoio					
Não Reembolsável (INR)					
Outros					
FINANCIAMENTO TOTAL					
CUSTO TOTAL					

(1) Novos capitais próprios

(2) Resultados Líquidos do Período +/- Gastos/Reversões de Depreciação e de Amortização + Imparidades + Provisões +/- Aumentos/Reduções de Justo Valor

(3) Novos suprimentos a incorporar em capital próprio até ao encerramento da operação

4.17 Declarações

Página 16

Declarações de compromisso

As declarações são de **preenchimento obrigatório**. Caso alguma das situações não se verifique, a candidatura não deve ser submetida.

Declarações

[🏠](#) [← Anterior](#) [Declarações](#) [→ Seguinte](#)

Declarações de compromisso

1. Geral	Sim	Não	NA
1 Declaro que autorizo a utilização dos dados constantes desta candidatura para outros sistemas no âmbito do PT 2030, salvaguardando o sigilo para o exterior.	☐	☐	
2 Declaro que todas as informações constantes neste formulário são verdadeiras, incluindo a veracidade dos pressupostos utilizados na definição do projeto de investimento apresentado.	☒		
3 Declaro cumprir as obrigações relativas ao Tratamento de dados pessoais, nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativamente aos dados pessoais constantes do presente formulário de candidatura.	☒		

2. Requisitos de elegibilidade das entidades candidatas e dos beneficiários

1 Declaro estar legalmente constituído e devidamente registado, incluindo no Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE) relativamente às pessoas que o controlam, quando aplicável - alínea a) do n.º 1 do artigo 14º do DL 20-A/2023, de 22 março.	☒
2 Declaro ter a situação regularizada em matéria de restituições no âmbito dos fundos europeus, incluindo os apoios concedidos pelo Plano de Recuperação e Resiliência, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 14º do DL 20-A/2023, de 22 de março.	☒
3 Declaro estar legalmente habilitado a desenvolver a respetiva atividade, nos termos do previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 14º do DL 20-A/2023, de 22 de março.	☒
4 Declaro dispor ou poder assegurar recursos humanos próprios, bem como os meios técnicos e materiais necessários à execução da operação, conforme previsto na alínea e) do n.º 1 do artigo 14º do DL 20-A/2023, de 22 de março.	☒
5 Declaro apresentar uma situação económico-financeira equilibrada e demonstrar ter capacidade de financiamento da operação, nos termos das alíneas f) do n.º 1 do artigo 14º do DL 20-A/2023, de 22 de março e a) do artigo 124.º do REITD.	☒
6 Declaro possuir conta bancária aberta em instituição legalmente habilitada a atuar em território nacional, conforme previsto na alínea h) do n.º 1 do artigo 14º de DL 20-A/2023, de 22 de março.	☒
7 Para efeitos do cumprimento do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 14º do DL 20-A/2023, de 22 de março, declara-se que o candidato desta operação não detém, nem deteve nos últimos três anos, por si ou pelo seu cônjuge, separado ou não de pessoas e bens, ou pelos seus ascendentes e descendentes até ao primeiro grau, capital numa percentagem superior a 50 %, em entidades com situação não regularizada em matéria de restituições no âmbito dos fundos europeu.	☒
8 Declaro não estar impedido ou condicionado no acesso a apoios, de acordo com o previsto na alínea j) do n.º 1 do artigo 14º do DL 20-A/2023, de 22 de março.	☒
9 Declaro não ter pendente processo de injunção de recuperação de auxílios ilegais, nos termos da regulamentação europeia, nos termos do previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 14º do DL 20-A/2023, de 22 de março.	☒
10 Declaro não ter salários em atraso, conforme previsto na alínea b) do artigo 124.º do REITD.	☒
11 Declaro respeitar as disposições aplicáveis da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, e os princípios de igualdade de género e não discriminação e acessibilidade para pessoas com deficiência, de acordo com o previsto na alínea a) do artigo 4º do DL 20-A/2023, de 22 de março.	☒
12 Declaro adotar mecanismos que garantam uma efetiva aplicação da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, conforme previsto na alínea b) do artigo 4º do DL 20-A/2023, de 22 de março.	☒

13	Declaro contribuir para o desenvolvimento sustentável, enquanto objetivo fundamental e abrangente da União Europeia, que tem por finalidade melhorar de forma contínua a qualidade de vida e o bem-estar das gerações atuais e futuras, conjugando o desenvolvimento económico com a defesa do ambiente e a justiça, de acordo com o disposto na alínea c) do artigo 4º do DL 20-A/2023, de 22 de março.	☒
14	Declaro contribuir para preservar, proteger e melhorar a qualidade do ambiente, tendo em conta o princípio do poluidor-pagador e o princípio "não prejudicar significativamente" - DNSH, conforme previsto na alínea alínea d) do artigo 4º do DL 20-A/2023, de 22 de março.	☒
3. Obrigações do(s) beneficiário(s)		
1	Tomei conhecimento e declaro estar em condições de cumprir com as obrigações estabelecidas no artigo 15º do DL 20-A/2023, de 22 de março, nos artigos 128º e 155º do REITD e no aviso de apresentação de candidaturas.	☒
2	Declaro proceder à publicitação dos apoios, em conformidade com o disposto na legislação europeia e nacional aplicável, nomeadamente através da publicação no website do promotor de uma Ficha de Projeto.	☒
3	No caso de ser uma entidade adjudicante, nos termos do artigo 2º do código de Contratação pública, declaro cumprir o regime legal de contratação pública.	☒ ☐
Nota Importante: Nos termos do previsto na alínea m) do nº 4 do artigo 33º do DL nº 20-A/2023, de 22 de março, constitui fundamento para a revogação do financiamento concedido a prestação de falsas declarações.		
Observações		

No campo “**Observações**”, encontra-se um espaço reservado a texto, para ocorrências que se considerem pertinentes relativamente ao teor das declarações de compromisso do beneficiário.

4.18 Anexos

Página 17

Nesta página, o beneficiário deverá anexar a documentação, conforme aplicável.

Anexos

 [< Anterior](#) Anexos [> Seguinte](#)

Anexos

Métodos de cálculo dos custos realizados/a realizar na operação

Formato(s) pdf;zip

 Upload

Documentos de suporte dos procedimentos de contratação pública respeitantes aos custos já realizados/a realizar na operação, quando aplicável

Formato(s) pdf;zip

 Upload

Documentos comprovativos da situação financeira equilibrada do beneficiário

Formato(s) pdf;zip

 Upload

Documentos demonstrativos da capacidade de financiamento da operação

Formato(s) pdf;zip

 Upload

No caso de regime de IVA de afetação real, documento do ROC (ou do responsável financeiro no caso de entidades públicas) que confirme a isenção das atividades da operação

Formato(s) pdf;zip

 Upload

Acordo escrito, para as operações em copromoção, nos termos definidos na subalínea iii) da alínea c) do n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 20-A/2023, de 22 de março

Formato(s) pdf;zip

 Upload

Título que legitime a instalação no local e extrato da declaração de remunerações entregue à segurança social, do mês anterior ao da candidatura, que comprove o número de colaboradores a afetar à operação, quando aplicável

Formato(s) pdf;zip

 Upload

4.19 C1 – Custos do projeto

Os quadros dos separadores “**Resumo**”, “**Rubricas**” e “**Quadro de Investimentos**”, são preenchidos de forma automática, com os valores introduzidos nas páginas “Custos” e “Pessoal e outros custos de acompanhamento da operação”.

C1 – Custos do projeto

[🏠](#) [← Anterior](#) (C) Custos [→ Seguinte](#)

Resumo

Rubricas

Quadro de Investimentos

Custos por promotor

	Total
ACIF	0,00
	0,00

Resumo

Rubricas

Quadro de Investimentos

Custos por rubrica

Rubricas	Elegível
Aquisição de serviços a terceiros - Assistência Técnica, Científica	0,00
Criação, registo e lançamento de marcas próprias de natureza cc	0,00
Estudos, pesquisas e diagnósticos	0,00
Promoção e divulgação das atividades e resultados da operação	0,00
Aquisição de equipamento informático e respetivo software	0,00
Estadas	0,00
Deslocações Internacionais - custos simplificados	0,00
Deslocações nacionais - custos reais	0,00
Aluguer de espaços e equipamentos para ações de promoção e	0,00
Implementação de ações de sensibilização, informação e demon	0,00
Promoção de concursos e respetivos prémios	0,00
Aquisição de conteúdos e informação especializada	0,00
Intervenção dos CC ou ROC	0,00
Despesas com pessoal técnico do beneficiário	0,00
Despesas não elegíveis	0,00
TOTAL	0,00

Resumo

Rubricas

Quadro de Investimentos

N.º	Atividade	Entidade	Designação	Ano	Mês	Rubrica	Mercado	Elegível